

EDITAL Nº 22 DE 04 DE MARÇO DE 2020
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE
PESQUISA (Pós-Doc HIV/aids)**

A coordenação do Projeto "Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT): estratégias de análise, avaliação e formação para o aprimoramento do Sistema Único de Saúde", parceria entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Paraná, Instituto Federal do Rio Grande do Sul e Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas de 01 (uma) vaga para Bolsista de Pesquisa – Pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ter concluído o curso de doutorado em área da Saúde Coletiva/Saúde Pública nos últimos cinco anos (recém-doutor);

2.2 Ter proposta de pesquisa sobre a temática do projeto em tela e sua interação com a Política Nacional de HIV/AIDS devidamente submetida e registrada no sistema da UFRGS;

2.3 Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação de Saúde Coletiva da UFRGS;

2.4 Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais dedicadas ao projeto, com cumprimento presencial nos campi da UFRGS, IFRS na Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (SES-RS) ou *home office*, conforme designação e demanda da Comissão Executora (UFRGS, IFRS, SES-RS) do projeto.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função: participante de apoio ao projeto, parceria entre a UFRGS, IFRS e SES-RS.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas:

I) Realizar atividades de pesquisa e extensão referentes à temática do projeto, sob orientação e supervisão do docente cadastrado no programa de pós-graduação e apoio dos(as) participantes do mesmo;

3.3. Requisitos do/a candidato/a:

I) Aderência ao escopo do projeto em manifestação através de uma Carta de Interesses dirigida à coordenação do projeto e anexado ao currículo Lattes.

3.4 A bolsa será de 20 (vinte) horas semanais dedicadas ao projeto e pode incluir atividades nos finais de semana.

4. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de pesquisa pagas através da FAURGS no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS, IFRS ou SES-RS.

4.3 O período de atuação será de 03 (três) meses, podendo ser alterado conforme interesse Comissão Executora do projeto.

4.4 Estarão previstos momentos avaliativos do desempenho do(a) bolsista durante o período, executados pelos participantes do projeto e coordenação que poderão acarretar na prorrogação da bolsa, no desligamento e/ou suspensão das atividades do(a) bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do envio de e-mail para o endereço eletrônico polinacionaisaudelgbt@ufrgs.br (com o envio no assunto da mensagem “EDITAL Nº 22” e, no corpo do e-mail, o nome completo, CPF, endereço completo e número de matrícula na UFRGS (quando couber), curso e período em curso (ano e semestre, quando couber). Em anexo deverão ser constar os documentos solicitados no item 6.2 .

5.2 Período de inscrição: de 04 de março de 2020 a 10 de março de 2020 às 23h59.

5.3 A equipe executora do projeto não se responsabiliza pela submissão de arquivos inelegíveis ou não envio de arquivos, implicando no cancelamento automático da inscrição do/a candidato/a.

5.4 E-mails que não atenderem a solicitação integralmente o item 5.1 não farão parte da seleção. Toda a comunicação será feita pelo site de pesquisa do grupo SAD, onde o edital se encontra disponível.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão Executora do projeto, composta por servidores(as) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto Federal do Rio Grande do Sul e Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

6.2 Em anexo ao e-mail com o preenchimento no corpo do e-mail do nome completo, número de matrícula UFRGS ou IFRS, curso e período em curso (ano e semestre, quando couber) deverão ser anexados em formato PDF os seguintes documentos:

- I) Currículo resumido, preferencialmente no formato Lattes (peso 2);
- II) Carta de intenções, incluindo a previsão de produção técnico-científica (peso 1).

6.3 A seleção considerará os itens descritos em 6.2 e poderá agendar uma entrevista individual e/ou em grupos, que serão informadas pelo sítio www.sad.eco.br após o fim do período de inscrições.

6.4 Demais informações deverão ser acompanhadas pelo sítio www.sad.eco.br.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica do grupo de pesquisa SAD - Saúde, Ambiente e Desenvolvimento - www.sad.eco.br

7.2 O/A bolsista deverá iniciar suas atividades a partir da assinatura do contrato, após devida análise das instâncias de auditoria da UFRGS.

7.3 O número de vagas disponibilizadas dependerá de plano de execução individual no projeto, acordado entre os(as) docentes pesquisadores(as) do projeto e Ministério da Saúde.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão tratados pela equipe executora do projeto.

Prof. Dr. Daniel Canavese de Oliveira (UFRGS)
Coordenação do projeto

Porto Alegre, 04 de março de 2020.